

**abinee**



***GT Atmosferas Explosivas***

---

25/junho/2008

Associação Brasileira Indústria Elétrica e Eletrônica

Missão: assegurar o desenvolvimento competitivo do setor e a defesa de seus legítimos interesses com sua integração à comunidade.

Fundada em 1967, conta hoje com mais de 700 empresas de capital nacional e internacional, dos mais diversos portes e segmentos.

Organizada em 10 áreas de interesses:

Automação Industrial

Telecomunicação

Componentes Eletrônicos

Utilidades Domésticas

Equipamentos Industriais

Sistemas Prediais

GTD Energia

Material Instalação

Informática

Serviço Manufatura

Basicamente composto por empresas dos segmentos de automação industrial e material elétrico de instalação

Perfil obrigatório das empresas do GT-Ex:

possuir produtos certificados de acordo com SBAC - Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

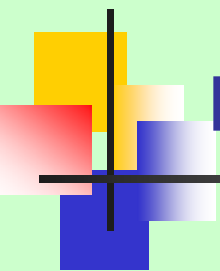
O GT-Ex vem atuando desde final dos anos 70  
Participando desde a certificação voluntária de  
produtos

Apoiando a certificação compulsória

Implantando a certificação com inspeção dos  
fabricantes antes mesmo da Europa

Defendendo a fiscalização das instalações até  
culminar na publicação da NR-10

Incentivando a certificação de profissionais Ex



# Empresas Integrantes

---



Engro

Schmersal

ABB

Honeywell

Sense

Alpha

Invensys

Setha

Blinda

Kap

SEW

Bknav

Lince

Siemens

Coester

Lumens

SPTF

Conex

Phoenix Contact

Steck

Conexel

Rockwell Automation

WEG

Consistec

Schneider

Yokogawa

- Apoiar a certificação Ex brasileira
- Disseminar informações sobre o mundo Ex
- Contribuir na elaboração das políticas Ex
- Compor as comissões de certificação dos OCPs
- Avaliar os impactos da regulamentação Ex
- Orientar empresas sobre normas e políticas Ex
- Defender os interesses das empresas
- Divulgar as regulamentações Ex aos usuários

Material eléctrico instalação (caixas, prensa cabos, acessórios, )

Iluminação industrial (luminárias, )

Sensores (proximidade, nível, vazão, temperatura, )

Atuadores (válvulas, conversores, acionadores, )

Equipamentos especiais (analísadores, medidores, )

Equipamentos de automação (PLCs, controladores, instrumentação, )

Equipamentos de comando (CCMs, partidas, )

Motores eléctricos



Contribuir para a evolução do Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade - PBAC, sem inviabilizar o mercado produtor e consumidor

Aumentar a segurança das instalações

Apoiar e acompanhar a atualização das normas técnicas

Incentivar o desenvolvimento e atualização de produtos

Esclarecer as regras de certificação ao mercado

Inibir a comercialização de produtos de origem duvidosa

## **DIPQ – Declaração de Importação de Produtos Ex**

Viabilizar o mercado consumidor proporcionando aos usuários a flexibilidade de poder utilizar equipamentos de reposição e produtos diferenciados não certificados no SBAC devido a baixa demanda.

Evitar abusos por meio de restrições seletivas de produtos e quantidades.

Viabilizar as inspeções nas plantas com a implantação do selo DIPQ implementado pelos próprios OCPs, que poderão inspecionar os produtos.

# Vantagens da Nova Regulamentação Ex

abinee

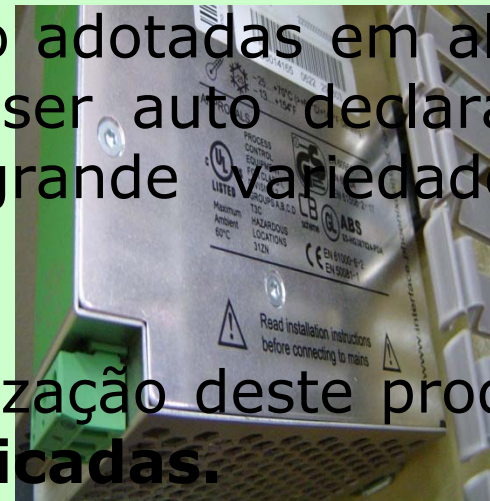
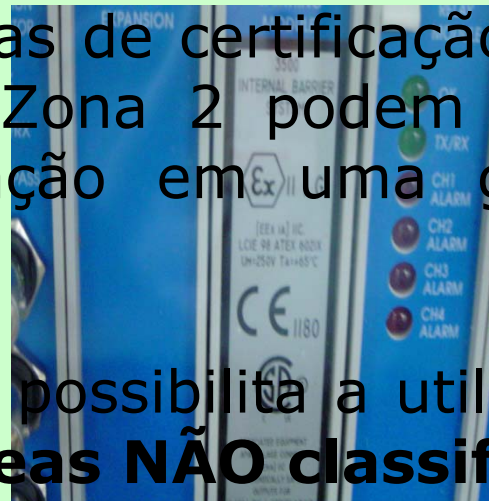
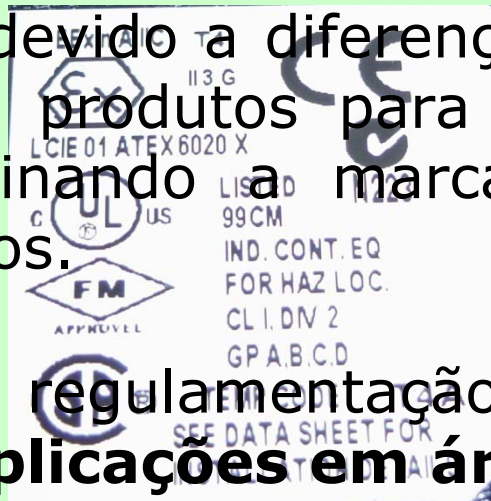
Produtos marcados Ex destinados à áreas não classificadas

Visando reduzir as variações de produtos, muitos fabricantes mundiais disponibilizam somente as versões Ex.

Muitos destes produtos não viabilizam a certificação brasileira, pois o nicho de aplicação não se justifica.

Ainda devido a diferenças de certificação adotadas em alguns países, produtos para Zona 2 podem ser auto declarados, disseminando a marcação em uma grande variedade de produtos.

A nova regulamentação possibilita a utilização deste produtos para **aplicações em áreas NÃO classificadas.**

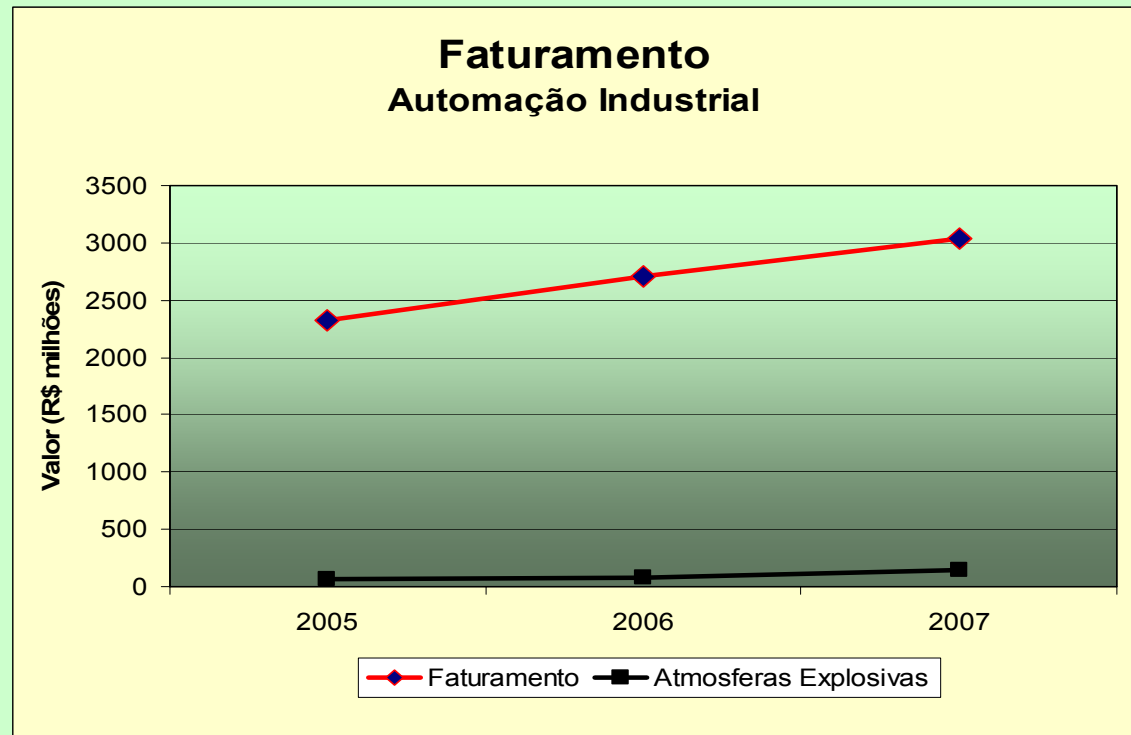


# Vantagens da Nova Regulamentação Ex



## Produtos marcados Ex destinados à áreas não classificadas

A regra atual penaliza a grande maioria destes produtos, pois sua aplicação usual não é em atmosferas potencialmente explosivas.



GT Atmosferas Explosivas

# Vantagens da Nova Regulamentação Ex

**abinee**

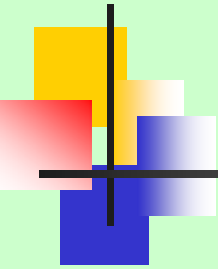
**Produtos marcados Ex destinados à áreas não classificadas**



O logotipo INMETRO, o logotipo do OCP e a marcação **BR Ex** são condições obrigatórias para a utilização em atmosferas potencialmente explosivas.

**NR  
10**

Usuários cada vez mais esclarecidos exigindo o certificado de conformidade INMETRO dos produtos Ex, para compor o prontuário das instalações elétricas, sob pena de fiscalização do MTE.



# Regulamentação Ex



## IEC Ex Scheme

Não concordamos com a aceitação de certificados de conformidade emitidos no âmbito do IEC Ex Scheme.

Concordamos que os relatórios de ensaio possam ser aceitos, no processo de certificação no âmbito do SBAC, desde que haja reciprocidade.

Apoiamos a aceitação dos relatórios de ensaios dos produtos elaborados no âmbito do IEC Ex Scheme, somente após completarmos a fase 3 onde um laboratório brasileiro esteja habilitado a emitir relatórios dentro do sistema IEC ( reciprocidade ).

## **Simplificação das Avaliações de Manutenção do Certificado**

A exigência de re-ensaios, somente se justifica se houver argumentos coerentes: registros de falhas, alteração de normas ou modificação nos produtos.

Os fabricantes são contra re-ensaios de tipo sem que existam quaisquer motivos ou suspeitas, visto que não é uma prática internacional e só acrescentaria custos e prazos.

Consideramos extremamente positivo a Avaliação de Manutenção do Certificado permanecer inalterada inclusive adotando os mesmos procedimentos praticados no exterior.

## Responsabilidades

Consideramos que o regulamento não é o local adequado para tratar das responsabilidades envolvendo o ambiente Ex.

O texto atual impõe toda a responsabilidade aos fabricantes. Mas consideramos:

**DCP:** responsável por assegurar que o protótipo avaliado atenda os requisitos e ensaios das normas técnicas.

**Fabricante:** responsável por assegurar que todos os produtos sejam iguais ao protótipo, controlados pelo sistema de qualidade e ensaios de rotina.

**Usuário:** responsável pela instalação e manutenção dos produtos conforme as recomendações das normas e orientações dos fabricantes.



# Pontos a Melhorar na Nova Regulamentação Ex



credenciamento de OCPs para poeiras combustíveis.

maior sincronismo entre o Regulamento e as revisões das normas técnicas Ex.

imprescindível que haja prazo suficiente para que os fabricantes possam adequar os produtos às novas versões de normas, sob pena de interrupção dos fornecimentos em andamento.

adotar a tendência internacional para validade dos certificados: prazo indeterminado.

equiparar o laboratório de 1ª parte quando acreditado para o escopo do ensaio, em relação aos de 3ª parte, visando reduzir custos e prazos de certificação.

incentivar e apoiar a capacitação e certificação de profissionais Ex.

- A ABINEE coloca-se à disposição para esclarecimentos.
- Ricardo Rossit: 11 2145-0400 – representante CT-Ex  
[rossit@sense.com.br](mailto:rossit@sense.com.br)
- Elcio Pereira: 11 3618 8858 – suplente CT-Ex  
[epereira@ra.rockwell.com](mailto:epereira@ra.rockwell.com)
- Aurelio Barbato: 11 2175 0011 secretário GT-Ex ABINEE  
[aurelio@abinee.org.br](mailto:aurelio@abinee.org.br)